



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: ENZO VEÍCULOS LTDA.

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo de fábrica de fabricação nacional, ano 2012, modelo 2012 tipo “passeio”, fabricado pela montadora Fiat, sendo um veículo Mille Fire Economy 1.0 Flex, 2 portas, conforme especificação constante da Proposta de Preço inclusa no processo de licitação em referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante o CONTRATO, o EDITAL e seus anexos.

Prazo: 02 meses e 11 dias.

Vigência: 19.10.2012 a 31.12.2012.

Valor: R\$ 23.346,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1607-2.040 Desenvolvimento das ações de assistência social do município.
44.90.52-26 Equipamentos e material permanente
60.103 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.1607-2.042 Assistência Social a comunidade
44.90.52-26 Equipamentos e material permanente

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 19.10.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e ENZO VEÍCULOS LTDA.

Alcinópolis/MS, 19 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 101/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FLÁVIO RODRIGUES DA CUNHA

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 03 (três) meses, com início de vigência em 28 de outubro de 2012 e término em 28 de janeiro de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 26 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2011.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: HOTEL ROYAL LTDA – ME

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência

do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 28 de outubro de 2012 a 28 de outubro de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 26 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.052/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.073/2012.

EDITAL Nº.073/2012.
DATA: 29/10/2012.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 13/11/2012, às 08h00 (Oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº.633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico para a construção de um ginásio poliesportivo, que será regido pelo Decreto Municipal Nº.080/2011, Lei Federal Nº.10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº.123/06, e pelo disposto na Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min as 12h00min.

Alcinópolis – MS, 29 de outubro de 2012.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 108/2012. DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a servidora NATHÁLIA FERNANDA CARIDADE BARBOSA, do cargo em comissão de DIRETORA, nomeada através da Portaria nº 065/2010, de 12 de julho de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 16 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

**Não deixe que a dengue
volte.
A sua saúde depende de
você.**



EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ANIVERSON FERREIRA GONZAGA – ME

OBJETO: I – Aumento da quantidade do produto Refeições (sistema self service) em mais 558 (quinhentos e cinquenta e oito) unidades, no percentual de 15% (quinze dias) sobre a quantidade licitada de 3.720. Com o aumento da quantidade do produto (Refeições) em 15%, há um acréscimo de R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais) no valor inicialmente contratado de R\$ 44.640,00, que é elevado para R\$ 51.336,00 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais), provocando aumento no valor da contratação para R\$ 109.026,00 (cento e nove mil, e vinte e seis reais).

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e, ainda, corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 23 de outubro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!